



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1.904/2023

De 25 de Outubro de 2023.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 49.306,10 (quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e dez centavos).

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 no valor de R\$ 49.306,10 (quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e dez centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
003 – Depto de Cultura e Esportes	
0013.0392.3009.1062 – Apoio a Cultura – Lei Paulo Gustavo Art. 5º Audiovisual	
3339039000000 *07151172 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	35.091,15
0013.0392.3009.1063 – Apoio a Cultura – Lei Paulo Gustavo Art. 8º Demais Setores da Cultura	
3339039000000 * 07161173 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	14.214,95
Total do crédito especial	49.306,10

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata esta Lei, os recursos provenientes de repasse da União por intermédio do Ministério da Cultura, sendo o valor de **R\$ 35.091,15** (trinta e cinco mil e noventa e um reais e quinze centavos) na Fonte 07151172 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual e o valor de **R\$ 14.214,95** (quatorze mil, duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) na Fonte 07161173 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 Art. 8º Demais Setores da Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 25 de Outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Em 25/10/2023

Cassio José Lazzari
Secretário da Administração
e Recursos Humanos

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal